

RANKING FPTM DE ATLETAS

4.1 O Ranking Nacional de Atletas consistirá em colocar os jogadores pela ordem que corresponda aos seus méritos desportivos, tomando como base os resultados obtidos durante uma época.

4.2 Estas normas destinam-se a classificar os atletas nas classes de Sub-10, Sub-12, Sub-15, Sub-19 e Seniores que se encontrem filiados na FPTM, desde que participem numa ou mais provas das que constam neste capítulo.

4.3 A ordem estabelecida neste Ranking não atribuirá aos atletas nenhum direito especial na participação das seleções nacionais.

4.4 Qualquer atleta que participe numa competição e numa classe que não seja a sua, irá pontuar na classe pela qual competiu, podendo ter classificações distintas nas diversas classes dentro da mesma época desportiva.

4.5 REVOGADA

Os jogadores estrangeiros a competir em Portugal, em virtude de não poderem disputar a totalidade das provas calendarizadas, figurarão numa outra classificação designada por Conjunta que tem como finalidade:

Pontuar as vitórias obtidas sobre todos os jogadores que disputam as provas por equipas.
Distribuir os jogadores nela incluídos nos mapas dos Torneios Abertos.

4.6 Nos Torneios Abertos a ordem de entrada dos jogadores nos mapas de sorteio será determinada pela **Ranking Mundial e/ou FPTM**, de acordo com o estabelecido nos respetivos regulamentos.

4.7 Para o Ranking FPTM de Atletas contarão as seguintes provas oficiais ou oficializadas:

4.8 Provas de Equipas (apenas para o Ranking FPTM de Seniores)

Campeonatos Nacionais de Seniores da 1ª, 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão
Taça de Portugal (Eliminatórias e Fase Final)

4.9 Provas Individuais (para o Ranking FPTM de todas as classes)

Campeonatos Nacionais (todas as classes, **exceto Seniores**)

Torneios Abertos 1250, 800, 500, 300 e 100

Campeonatos Regionais (todas as classes, **exceto Seniores**)

4.10 Não será considerado para efeitos de Ranking Nacional o Campeonato Nacional de Sub-21 e de Veteranos, as partidas de pares incluídas em todos os campeonatos de equipas e os Campeonatos Nacionais de Equipas Jovens (todas as classes).

4.11 REVOGADA

Para a Classificação Conjunta, que envolve atletas nacionais e estrangeiros, contarão os pontos adquiridos nas provas atrás referidas, com exceção dos Campeonatos Nacionais Individuais.

4.12 Os atletas serão classificados através de um SISTEMA DE PONTOS de acordo com os seguintes critérios:

4.13 Nas provas de equipas (Seniores) serão pontuadas as vitórias num sistema de pontos com uma componente fixa e outra variável.

4.14 As vitórias serão pontuadas numa componente fixa em função da prova e fase onde ocorrem, da seguinte forma:

Seniores Masculinos:

Prova	Fase	Pontos
1ª Divisão	Play-Off	120
	Regular e Play-Out	100
2ª Divisão Honra	Fase Final	70
	Regular	50
2ª Divisão	Fase Final	50
	Regular	30
Taça de Portugal	Fase Final	100
	3ª Eliminatória	80
	2ª Eliminatória	60
	1ª Eliminatória	40
	Pré-eliminatória	20

Seniores Femininos:

Prova	Fase	Pontos
1ª Divisão	Play-Off	120
	Regular e Play-Out	100
2ª Divisão	Fase Final	50

	Regular	30
Taça de Portugal	Fase Final	100
	Eliminatórias	60

4.15 As vitórias serão também pontuadas numa componente variável em função da classificação do adversário derrotado:

Seniores Masculinos:

Classificação Adversário	Pontos
1 – 4	400
5 – 8	350
9 – 20	250
21 – 40	200
41 – 70	100
71 – 150	80
151 – 300	60
301 – 450	40
451 - ...	20

Seniores Femininos:

Classificação Adversário	Pontos
1 – 4	400
5 – 8	300
9 – 20	200
21 – 40	100
41 – 70	80
71 – 150	60
151 – ...	40

4.16 REVOGADA

Para o efeito são criados os seguinte níveis de atletas:

Nível 1 - Do 1º ao 8º Nível 2 - Do 9º ao 16º Nível 3 - Do 17º ao 32º Nível 4 - Do 33º ao 64º Nível 5 - Superior a 64º Nível 6 - Sem Classificação

4.17 REVOGADA

Consequentemente, os pontos negativos serão atribuídos da forma a seguir indicada:

Derrota c/atletas de 1 ou mais níveis acima - 0 pontos Derrota c/atletas do mesmo nível..... - 2 pontos Derrota c/atletas de 1 nível abaixo - 4 pontos

Derrota c/atletas de 2 níveis abaixo ... - 6 pontos Derrota c/atletas de 3 níveis abaixo ... - 8 pontos Derrota c/atletas de 4 níveis abaixo ... - 10 pontos Derrota c/atletas de 5 níveis abaixo ... - 12 pontos

4.18 Nas provas individuais disputadas por eliminatórias ou em poule, os atletas serão pontuados de acordo com a sua classificação final.

4.19 Cada uma das provas terá uma valorização diferente, consoante a sua importância desportiva. Consequentemente, o sistema de pontos a aplicar será:

Posição	CNI	Torneios Abertos				
		1250	800	500	300**	100
1º	2000	1250	800	500	300	100
2º	1600	1000	600	350	200	80
SF	1200	750	400	250	150	60
QF	900	500	350	200	100	50
R16	600	350	250	150	80	30
R32 *	400	200	150	100	50	-

CNI – campeonato nacional individual

R32* - apenas nas classes masculinas e se o mapa final for de 64

** - Os campeonatos individuais regionais (exceto Seniores) pontuarão para o ranking com o número de pontos equivalente a um Torneio 300. Esta pontuação será processada no ranking do mês anterior ao CNI. Os atletas de associações que não enviem as respetivas classificações atempadamente, não pontuarão.

4.20 Os jogadores poderão participar em qualquer torneio aberto nacional, mas apenas um número limitado de torneios, em que obtiveram melhores pontuações, contará para a Ranking Nacional de Atletas. Este número limite varia em função da respetiva classe:

- Seniores: 2 (dois)

- Sub-19 e Sub-15: 5 (cinco)

- Sub-12 e Sub-10: 7 (sete)

4.21 Para o Ranking FPTM pontuarão também os campeonatos nacionais individuais e os campeonatos regionais individuais. Estes pontos serão sempre considerados, mesmo que sejam inferiores às pontuações obtidas em alguns dos torneios abertos.

Nas provas nacionais individuais (Campeonatos Nacionais e Torneios Abertos) só pontuarão os atletas presentes no mapa final ou único, até um máximo de 32 nas provas masculinas e um máximo de 16 nas provas femininas.

4.22 Os atletas faltosos que tenham assegurado a participação nos mapas finais dos Torneios Abertos, desde que inscritos, serão penalizados em 100 (cem) pontos negativos na respectiva classificação nacional.

4.23 Em caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais atletas não haverá lugar a desempate, ocupando os jogadores as mesmas classificações ex-aequo.

4.24 Nos Torneios Abertos, a entrada destes atletas para posições de privilégio será definida através de sorteio entre os empatados.

4.25 O Clube que tenha motivos para discordar da pontuação atribuída a um ou mais atletas, poderá reclamar por escrito junto da FPTM, até ao 10º dia a contar da data da publicação do mesmo.

4.26 Passado que seja o prazo atrás indicado sem qualquer reclamação por parte dos interessados, a Classificação será homologada, sem prejuízo das retificações oficiosas a que possa haver lugar.

4.27 O Ranking FPTM será publicado nos 10 dias subsequentes ao último dia de cada mês, tendo a primeira publicação lugar no mês seguinte ao da realização do primeiro Torneio 1250, devendo os resultados das provas serem recebidos na FPTM até 3 dias úteis após a realização das mesmas, incorrendo os faltosos nas penalizações regulamentares.

4.28 Para que este Sistema de Pontos mantenha a coerência no início de cada época, apesar dos pontos iniciarem de zero (não há atribuição de qualquer bonificação inicial), o ranking da época anterior é mantido até à publicação realizada no mês seguinte ao primeiro Torneio 1250 da época.

4.29 Na classe de Seniores, como existe um sistema de pontos nas provas de equipas, se o primeiro Torneio 1250 não se realizar até ao mês de outubro, o primeiro ranking será publicado no mês de novembro.

4.30 REVOGADA

4.31 No final de cada época, o atleta mais pontuado em cada classe do Ranking Nacional receberá um diploma/certificado autenticado pela FPTM.